



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 088/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001167-5,

CONCEDE 30 (trinta) dias de licença-paternidade ao servidor **OLAVO GARCIA RENNER**, Id. Func. 4231554, Oficial de Gabinete, padrão CCFG-6, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, **a contar de 24/6/2019**, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n.º 10.098/94, alterado pela Lei 15.165 de 27 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.539 de 08 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)